



Outlook

Solicitação de Esclarecimento PE 90043/2024 - CLDF

De Fabrizia Silva <fabrizia.silva@americatecnologia.com.br>

Data Seg, 04/11/2024 19:27

Para Comissao Permanente- de Contratacao <cpc@cl.df.gov.br>

Cc Wanderson Pedrosa <wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br>; Alexandre Moysés <alexandre.moyses@americatecnologia.com.br>

Prezado Sr. Pregoeiro, boa noite.

América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 06.926.223/0001-60, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO N. 90043/2024, cujo objeto é a aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de servidores de infraestrutura na modalidade Rack e equipamentos de rede para datacenter com garantia e suporte por 60 meses, vem à presença de V.Sas. solicitar os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 1:

Conforme enunciado do item 1.1.3.31 abaixo:

Interface de administração com gerenciamento centralizado para todos os equipamentos, Interface web compatível com as últimas versões dos navegadores Chrome ou Firefox, com suporte a HTTPS, com suporte a visualização VNC do sistema operacional sem a necessidade de plugins terceiros, como Applets ou Flash Player, com integração a AD/LDAP para autenticação, que permite o monitoramento remoto, de todo o hardware das condições de funcionamento dos equipamentos e seus componentes, tais como: processadores, memória RAM, controladora RAID, discos, fontes de alimentação, NICs e ventiladores;

Questionamento: A respeito do enunciado do item 1.1.3.31, quanto aos requisitos de console remoto provido via VNC entendemos que será aceito também que o console remoto seja suportado via web browser, tais como RDS, RDP, HTML5. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 2:

Conforme enunciado do item 1.1.2.2.4 abaixo:

As placas GPU devem contar com arquitetura da geração NVidia Ada Lovelace, NVidia Hopper, NVidia Blackwell ou outra posterior a estas;

Questionamento: A respeito do enunciado do item 1.1.2.2.4 sobre as arquiteturas suportadas pelas GPUs, entendemos que basta o suporte a uma das arquiteturas listadas no item, ou seja, NVidia Ada Lovelace ou NVidia Hopper ou NVidia Blackwell ou outra posterior a estas. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 3:

Conforme enunciado do item 13.24.1.2.1. abaixo:

Comprovação do fornecimento e instalação de ao menos 6 servidores rack em CPDs de ambiente de produção de instituições com ao menos 3.000 funcionários diretos ou indiretos, do mesmo fabricante daqueles oferecidos na proposta comercial (Art. 67 da Lei n° 14.133/2021);

Questionamento: Entendemos que ao apresentarmos atestado de capacidade técnica para comprovarmos o item 13.24.1.2.1. fica opcional apresentar a declaração de aptidão técnica enunciada no item 13.24.1.2.4. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 4:

Conforme enunciado do item 13.24.1.2.4. abaixo:

Apresentar declaração de aptidão técnica, expedida pelo fabricante, que comprove autorização válida para prestar o serviço de instalação e suporte técnico, conforme justificativa constante no item 13.2.3 do Termo de Referência — Anexo I do Edital;

Questionamento: Entendemos que ao apresentarmos atestado de capacidade técnica para comprovarmos o item 13.24.1.2.1. fica opcional apresentar a declaração de aptidão técnica enunciada no item 13.24.1.2.4. Está correto nosso entendimento?

Desde já, agradecemos a atenção.

Cordialmente,



☎ 55 61 3202.3729

📞 55 61 98284.1211

✉ fabrizia.silva@americatecnologia.com.br

📍 SCLN 213, Bl. C, Sl. 201, Asa Norte, Brasília

FABRIZIA LACERDA DA SILVA